



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 042/2020

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA
CONF. DISPÕE O ART. 3º § ÚNICO DA
LEI Nº 605/2016, DE 05/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Flávio Cavalcante de Lima, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 04/11/2020.

Art. 2º - Concede-se licença para tratamento de saúde, pelo período de 01 (um) dia, conforme atestado médico emitido pelo Dr. José Andrade Costa, CREMEC – 2074.

Art. 3º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação de atestado médico.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Em, 04 de novembro de 2020.

Orlando da Costa Oliveira
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 16/11/2020

Edição 2575

Servidor

Matrícula Nº 1200556

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE FORTIM
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S U S

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o segurado Felício exalante de Lima

Portador da Carteira Profissional N.º _____

Série _____, necessita de 01 (um) dias

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Hospital Municipal
UNIDADE DE SAÚDE

Fortim 04/14/2020
LOCALIDADE E DATA

Dr. José Antônio Costa
Médico
CREMEC 2074
ASS. DO MÉDICO CRM N.º

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto N.º 60.501, 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento da trabalho.

SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA